

ATO Nº 29.992/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 614579/2018, resolve prorrogar o Ato nº 15.031/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/01/2017, que trata da cessão de TÉRCIA MARCONDES, Investigadora de Polícia, Matrícula Funcional nº 123422/2, lotada na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções no Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 31 de dezembro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 456cb751

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar